

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/04/98


Secretário

PROJETO DE LEI N.º 05/98

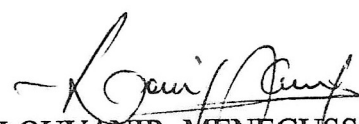
**Súmula: institui o hino oficial do
Município de Campo Magro.**

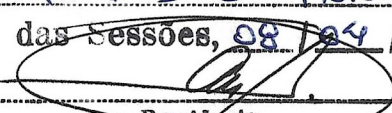
O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

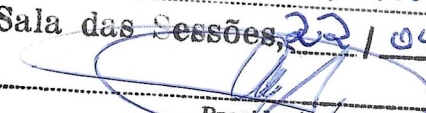
Art. 1.º - Fica instituído, oficialmente, o hino municipal de Campo Magro, com letra de Nelson Santos e música de Paulo Kühn, na forma do texto que é aprovado no anexo desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por TODOS OS MDES
Sala das Sessões, 08/04/98

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por TODOS OS MDES
Sala das Sessões, 22/04/98

Presidente

LETRA: NELSON SANTO
MÚSICA: PAULO KÜHN

INTRODUÇÃO

NAS - CEU COM BRA - ÇOS FOR - TES NA HIS - TÓ - RIA DO PA - RA

- NÁ VER - TE OS MA - NAN - CIAIS DAS Á - GUAS E DOS MI - NE

- RAIS JO - VEM MU - NI - PÍ - PIO AL - TA - NEI - RO A JU - VEN - TU - DE EM

FLOR NAS LU - TAS DOS PI - O - NEI - ROS NA TER - RA O TRA - BA - LHA -

DOR CHA - MA - QUE QUEI - MA AR - DEN - TE HE - RAN - ÇA DE PAZ E A -

MARCIAL MOR CAM - PO MA - GRO, NA RA - ÍZ DA SU - A GLÓ - RIA VI - BRA

FOR - TE FAZ PUL - SARA E - MO - ÇÃ - ãO SAL - VE A BAN - DEI - RA NOS - SA GUI - A NAS

VEI - AS DO CO - RA - ÇÃO CAM - PO VEI - AS DO CO - RA - ÇÃO